



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1538

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1538

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2.129 de 13 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 1.133.588,15 (um milhão, cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), distribuídos as seguintes dotações a **Suplementar (+)**:

Ficha / Valor	25	4.236,00
Unidade Orcamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	106	240.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro

Ficha / Valor	114	42.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro

Ficha / Valor	144	5.200,00
Unidade Orcamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	147	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1538

Página 3 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	157	68.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	159	320.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	261.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação

Ficha / Valor	170	10.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9513.2513	Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	213.000	Educação Infantil - Pré-escola

Ficha / Valor	196	70.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental

Ficha / Valor	199	30.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental

Ficha / Valor	206	14.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental

Ficha / Valor	209	8.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.10	CULTURA
Funcional Programática	13.392.9519.2519	Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1538

Página 4 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	231	15.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	233	150.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	417	100.852,15
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1560	CONSTRUÇÃO DE MINICAMPO SOCIETY NO CLT
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	242	6.300,00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEG. E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	1.133.588,15
--------------------------	---------------------

Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-) de R\$ 1.133.588,15** (um milhão, cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

Ficha / Valor	02	-20.000,00
Unidade Orcamentária	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
Funcional Programática	04.122.9500.2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	11	-40.000,00
Unidade Orcamentária	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Funcional Programática	04.122.9501.2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1538

Página 5 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	31	-50.000,00
Unidade Orcamentária	01.23.01	Diretoria de Financas
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Servicos de Financas
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	55	-40.000,00
Unidade Orcamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	107	-250.000,00
Unidade Orcamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Tesouro
Ficha / Valor	148	-100.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	261.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação
Ficha / Valor	160	-50.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	261.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação
Ficha / Valor	165	150.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9513.1529	Construção de uma EMEI (Escola Munic. de Educação Infantil)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	05	Transferência e Convênios federais – Vinculados
Código de Aplicação	282.001	OSE-Salário Educação
Ficha / Valor	175	-70.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.05	ENSINO INFANTIL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9514.2514	Manutenção do FUNDEB - Infantil
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	272.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação-Pré Escola
Ficha / Valor	182	-50.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.2515	Manutenção da Creche
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	212.000	Educação Infantil – Creche

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP-13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

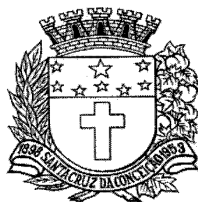
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1538

Página 6 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	189	-50.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.07	CRECHE – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9516.2516	Manutenção do FUNDEB - Creche
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	271.000	Educação FUNDEB– Creche
Ficha / Valor	190	-50.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.07	CRECHE – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9516.2516	Manutenção do FUNDEB - Creche
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	271.000	Educação FUNDEB– Creche
Ficha / Valor	252	-100.000,00
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANCA
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Servicos de Seguranca e Defesa
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	297	-60.000,00
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2545	Manutenção dos Servicos de Limpeza Pública
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	306	-53.588,15
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Servicos Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		1.133.588,15

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 13 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1538

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



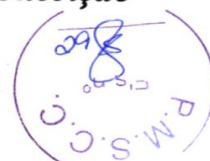
Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

(INCISO I DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)



REQUISIÇÃO Nº	2428/24
PROCESSO Nº	570/24
DEPARTAMENTO DE	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
FORNECEDOR	TOP DATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF Nº	45.876.059/0001-86
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2741/24
EMPENHO Nº	2741/24
OBJETO ESPECÍFICO:	<p>2.830 CARNÊS DE IPTU/2025, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Recibo de entrega, papel off set branco, 75grs.; - 01 Capa 4x0 cores papel couche brilho 90 grs.- 01 Informativo contribuinte (amarelo) 75gr.;- 01 Lâmina notificação de lançamento – capa (cor azul) 75gr.;- 01 Parcela única, papel off set branco, 75grs.;- 10 Parcelas, papel off set branco, 75grs.;- 01 Demonstrativo (azul) 75gr.; <p>Impressão laser p&b, formato do impresso 99x210mm (3 por folha a-4). PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,67, TOTALIZANDO R\$ 4.726,10</p> <p>250 CARNÊS DE ISS E TAXAS/2025, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Recibo de entrega, papel off set branco, 75grs.; - 01 Lâmina notificação de lançamento – capa (cor a escolher) 75gr.;- 01 Parcela única papel branco 75grs;- 04 Parcelas papel branco 75grs;- 01 Demonstrativo (cor a escolher) 75gr.; <p>Impressão laser p&b, formato do impresso 99x210mm (3 por folha a-4). PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,20, TOTALIZANDO R\$ 300,00</p>
VALOR GLOBAL	R\$ 5.026,10

1.1. I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO Á LASER DE DADOS VARIÁVEIS NA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU E ISS/2025, tendo em vista que esta Prefeitura Municipal não possui em Gráfica própria para executar a impressão, serrilhamento e montagem de carnês, para tanto se faz necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços acima mencionado para este Departamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

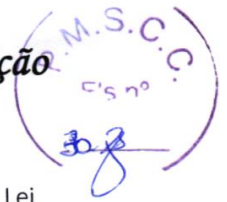
Ano IX | Edição nº 1538

Página 8 de 11



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo



II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

Apesar do caráter excepcional da demanda, é importante ressaltar que princípios

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567 9200 - CEP:13.625.000

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

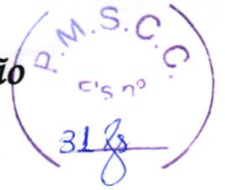
Ano IX | Edição nº 1538

Página 9 de 11



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo



como a eficiência dos serviços administrativos e a economicidade não podem ser esquecidos, sendo inviável que este Departamento de Finanças fique sem a prestação de tais serviços, tendo em vista a imprescindibilidade dos mesmos para o recebimento de ambos impostos, em que os recursos serão contabilizados em nosso Orçamento, oferecendo a estrutura necessária para os munícipes em diversos setores como: saúde, educação, cultura, lazer, segurança, entre outros, sendo assim, gerando a continuidade dos serviços prestados de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- A capacidade da empresa prestadora de serviços no desenvolvimento dos modelos; Adequação dos arquivos enviados DBF ou TXT ao modelo aprovado; Emissão e montagem dos carnês (grampeados, lombados e serrilhados); condições técnicas de impressão; Fornecimento layout dos arquivos; Fornecimento da arte final; Aprovação dos modelos; Aprovação do código de barras junto ao Banco
- 1- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
- 2- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
- 3- Menor oferta;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

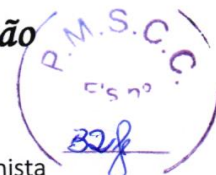
Ano IX | Edição nº 1538

Página 10 de 11



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo



4- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação nº

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 07 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO
DIRETOR DPTO. FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1538

Página 11 de 11

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de novembro de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 244/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 147/2024, Processo nº 562/2024, destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Barracas de Pipocas e Algodão Doce com fornecimento de insumos e material necessários para o período de 18h às 22h, para o Evento Cultural "Chegada do Papai Noel" que será realizado nas dependências da Represa Euclides Morelli no dia 07 de dezembro de 2024, em favor da empresa PATRICIA APARECIDA LOPES DE MORAES CNPJ 14.110.895/0001-21 o item 1 pelo valor total de R\$ 3.750,00

.....